

Atos Oficiais

Decretos e Leis:

LEI Nº 6.586, DE 18 DE MAIO DE 2021

Institui o Calendário Evangélico no Município da Estância Turística de Ribeirão Pires e dá outras providências. (Autoria: Vereador Anderson Benevides dos Santos)

CLÓVIS VOLPI, Prefeito do Município de Ribeirão Pires, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Para realização de programas e ações voltadas para o âmbito evangélico do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, fica instituído o “Calendário evangélico do Município” nas seguintes datas:

- I – Dia dos Evangélicos - 2º Domingo de dezembro;
- II – Dia da Bíblia – 2º Domingo de dezembro;
- III – Dia do Pastor - 2º Domingo de dezembro;
- IV – Dia da Marcha para Jesus – 2º sábado de agosto;
- V – Dia do Círculo de Oração - 21 de Outubro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, em 18 de maio de 2021 - 307º Ano da Fundação e 67º da Instalação do Município.

CLÓVIS VOLPI

Prefeito

RANGEL FERREIRA

Secretário de Assuntos Jurídicos

RICARDO NARDELLI JÚNIOR

Secretário de Governo

Processo Administrativo nº 029/2021-CM - n^o 1977/2021 -PM

Publicada no órgão da Imprensa Oficial.

LEI Nº 6.585, DE 18 DE MAIO DE 2021

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, a Campanha Municipal de Combate e Conscientização em relação à síndrome de Burnout, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do dia 15 de outubro, e dá outras providências.- (Autoria: Vereador Archeson Pedroza Teixeira)

CLÓVIS VOLPI, Prefeito do Município de Ribeirão Pires, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, a Campanha Municipal de Combate e Conscientização em relação à síndrome de Burnout, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do dia 15 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, em 18 de maio de 2021 - 307º Ano da Fundação e 67º da Instalação do Município.

CLÓVIS VOLPI

Prefeito

RANGEL FERREIRA

Secretário de Assuntos Jurídicos

AUDREI ROCHA SILVA

Secretário de Saúde e Higiene

Processo Administrativo nº 025/2021-CM - nº 19742021 -PM

Publicada no órgão da Imprensa Oficial.

LEI Nº 6.581, DE 07 DE MAIO DE 2021

Institui no âmbito da Estância Turística de Ribeirão Pires, o Mês Maio Amarelo, dedicado a ações de prevenção e diminuição dos índices de acidentes, mortos e feridos no trânsito, tornando-o mais seguro por meio da educação. (Autoria: Vereador Diogo Dantas Manera e Outros)

CLÓVIS VOLPI, Prefeito do Município de Ribeirão Pires, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito da Estância Turística de Ribeirão Pires, a ação de conscientização e educação em defesa da vida e da segurança no trânsito, denominada de "Maio Amarelo", a ser comemorada anualmente, durante o mês de maio.

§1º - As ações poderão ser desenvolvidas, anualmente, em todas as semanas do mês de maio.

§2º - O símbolo da ação aludida no caput deste artigo será "um laço" na cor amarela.

Art. 2º - No mês "Maio Amarelo" fica o Poder Público autorizado a estabelecer, em cooperação ou parcerias com entidades da sociedade civil, órgãos públicos e a iniciativa privada, com o objetivo de realizar ações e campanhas esclarecimentos e de conscientização, além de atividades educativas e preventivas visando à defesa da vida e a redução de acidentes, e fomentando à participação da população num trânsito seguro e saudável.

§1º - As atividades a serem desenvolvidas no "Maio Amarelo" objetivam conscientizar a população sobre a necessidade de uma conduta lícita, respeitosa e prudente no trânsito, bem como proporcionar a divulgação e a discussão de temas que favoreçam a redução de acidentes.

§2º - As atividades a serem desenvolvidas no "Maio Amarelo" devem ser de cunho educativo e de conscientização, baseando-se nas diretrizes e na legislação vigente, a Coordenadoria de Trânsito do município poderá fazer, convênios, contratos e em parceria com as entidades responsáveis (CONTRAN, DENATRAN, DETRAN, DNIT, POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, CORPO DE BOMBEIRO, 26º CIRETRAN e outros órgãos federais, estaduais e municipais.)

Art. 3º - O mês de maio a ser comemorado anualmente a campanha "Maio Amarelo" passa a integrar o calendário oficial de Datas e Eventos do Município de Ribeirão Pires.

Art. 4º - O Executivo poderá acrescentar em suas campanhas publicitárias, nos espaços públicos e de publicidade, tais como escolas, creches, hospitais, veículos e outros do município de Ribeirão Pires, campanhas educativas de combate a atos de violência no trânsito.

Art. 5º - As orientações educativas poderão ser realizadas pelo município, preferencialmente por meio do seu sítio eletrônico, palestras e materiais de publicidade.

Art. 6º - Na Semana Municipal de Combate à Violência no trânsito, conforme Lei Municipal nº 4801, de 26/11/2004, acontecerão ações voltadas a esta lei.

Parágrafo Único - Ações poderão ser desenvolvidas nas escolas de ensino fundamental (5º a 9º), e de ensino médio, públicas e privadas, localizadas no Município de Ribeirão Pires.

Art. 7º - A presente Lei objetiva proporcionar aos alunos:

I - Conhecimento e importância da Lei, para a contextualização da realidade atual do trânsito;

II - Conscientização sobre a prevenção, combate e punição contra atos de violência sofridos no trânsito;

III - A promoção de debates e iniciativas em prol de um trânsito mais seguro;

IV - Estimular a adesão, e promover discussões e debates, iniciativas, convocando todos a exercitar a cidadania em prol de um trânsito mais seguro;

V - Propagar a importância de uma conduta lícita, respeitosa e prudente no trânsito;

VI - Possibilidade da erradicação da violência no trânsito;

VII - Viabilização da prática de boas ações relacionadas à: paz; não-violência; igualdade de condições de vida; plena cidadania; dignidade e respeito; e outras ações voltadas a segurança do trânsito.

Art. 8º - As escolas poderão optar pela prática das seguintes ações em sala de aula ou fora dela:

I - Palestras;

II - Estudos e debates;

III - Trabalhos;

IV - Visitas;

V - Outras atividades a critério da escola;

VI - Atividades Online.

Art. 9º - Para o cumprimento desta Lei, as escolas também poderão firmar parcerias ou convênios com o (a):

I - Coordenadoria de Trânsito;

II - Conselho Municipal do Trânsito;

III - Polícia Militar;

IV - Polícia Rodoviária;

V - Outros Órgãos públicos;

VI - Outras pessoas jurídicas ou físicas preocupadas com o nosso trânsito municipal.

Art. 10 - As despesas decorrentes da execução desta lei poderão correr por conta das dotações orçamentárias próprias ou por meio de convênios com empresas privadas e parceiros, suplementadas se necessário.

Art. 11 - Estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área da educação e prevenção, e promoção de ampla divulgação nos meios de comunicação, respeitando o disposto no Art. 37, § 1º, da Constituição.

Art. 12 - O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, a partir da data de sua publicação.

Art. 13 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, em 07 de maio de 2021 – 307º Ano da Fundação de 67º da Instalação do Município.

CLÓVIS VOLPI

Prefeito

RANGEL FERREIRA

Secretário de Assuntos Jurídicos

DANIEL GONÇALVES DO CARMO JÚNIOR

Secretário de Segurança Urbana, Mobilidade e Defesa Civil

Processo Administrativo nº 027/2021-CM - nº 1666/2021 -PM

Publicada no órgão da Imprensa Oficial.

Portarias:

PORTARIA Nº. 32.892, DE 25 DE MAIO DE 2021. NOMEAR CLAUDIA LOPES MOTTA DE ALMEIDA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.561.286-7, CPF nº. 226.842.928-84, para exercer em comissão o cargo de Responsável Equipe do Atendimento de Usuários, lotada na Secretaria de Zeladoria e Manutenção Urbana, provimento comissão, a contar de 17 de maio de 2021. Processo 2328/2021

PORTARIA Nº. 32.889, DE 25 DE MAIO DE 2021. NOMEAR VALMAR FERREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.580.402-2, CPF nº. 131.688.108-35, para exercer em comissão o cargo de Responsável Equipe do Atendimento de Usuários, lotado na Secretaria de Zeladoria e Manutenção Urbana, provimento comissão, a contar de 14 de maio de 2021. Processo 2389/2021

PORTARIA Nº. 32.893, DE 25 DE MAIO DE 2021. NOMEAR EVERALDO DIAS DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.182.700-1, CPF nº. 155.267.568-82, para exercer em comissão o cargo de Responsável Equipe do Atendimento de Usuários, lotado na Secretaria de Zeladoria e Manutenção Urbana, provimento comissão, a contar de 14 de maio de 2021. Processo 2331/2021

PORTARIA Nº. 32.903, DE 01 DE JUNHO DE 2021. NOMEAR THIAGO MATOS REIS, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.592.915-9, CPF nº. 371.994.418-27, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Apoio Operacional, lotado na Secretaria de Zeladoria e Manutenção Urbana, a contar de 03 de maio de 2021.

Processo 2329/2021. Processo 4472/2015

PORTARIA Nº. 32.994, DE 10 DE JUNHO DE 2021. NOMEAR a funcionária VANIA DA SILVA LIMA, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 35.382.010-6 e CPF nº. 347.718.608-74 Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Finanças e Administração, para exercer Função de Confiança, recebendo gratificação de 30% (trinta por cento) sobre a referência de seu salário, nos termos do Artigo 35, Inciso II, da Lei nº. 6.291/2018, a contar de 01 de junho de 2021.

Processo 4137/2011

PORTARIA Nº. 32.995, DE 10 DE JUNHO DE 2021. NOMEAR a funcionária MARIA HELENA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 20.476.836 e CPF nº. 155.314.848-79 Técnico Administrativo, lotada na Secretaria de Finanças e Administração, para exercer Função de Confiança, recebendo gratificação de 30% (trinta por cento) sobre a referência de seu salário, nos termos do Artigo 35, Inciso II, da Lei nº. 6.291/2018, a contar de 01 de junho de 2021.

Processo 1145/1995

PORTARIA Nº. 32.996, DE 10 DE JUNHO DE 2021. NOMEAR a funcionária PATRICIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA LIMA MAZZOLIN, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 21.315.664 e CPF nº. 140.199.648-58 Agente Técnico de Projetos, lotada na Secretaria de Finanças e Administração, para exercer Função de Confiança, recebendo gratificação de 30% (trinta por cento) sobre a referência de seu salário, nos termos do Artigo 35, Inciso II, da Lei nº. 6.291/2018, a contar de 01 de junho de 2021. Processo 317/1995

PORTARIA Nº. 32.997, DE 10 DE JUNHO DE 2021. NOMEAR a funcionária ILKA SOARES DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 18.118.861-2 e CPF nº. 097.240.848-76 Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Finanças e Administração, para exercer Função de Confiança, recebendo gratificação de 30% (trinta por cento) sobre a referência de seu salário, nos termos do Artigo 35, Inciso II, da Lei nº. 6.291/2018, a contar de 01 de junho de 2021.

Processo 1703/1994

PORTARIA Nº. 32.998, DE 10 DE JUNHO DE 2021. NOMEAR a funcionária MARIA FERREIRA FIRMO DA SILVA FILHA, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 19.205.056-4 e CPF nº. 124.675.508-42 Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Finanças e Administração, para exercer Função de Confiança, recebendo gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a referência de seu salário, nos termos do Artigo 35, Inciso II, da Lei nº. 6.291/2018, a contar de 01 de junho de 2021. Processo 3217/2007

PORTARIA Nº. 32.999, DE 10 DE JUNHO DE 2021. NOMEAR a funcionária MARISA DO AMARAL, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 25.466.383-7 e CPF nº. 156.049.788-25 Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Finanças e Administração, para exercer Função de Confiança, recebendo gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre a referência de seu salário, nos termos do Artigo 35, Inciso II, da Lei nº. 6.291/2018, a contar de 01 de junho de 2021.

Processo 2138/2004

PORTARIA Nº. 33.000, DE 10 DE JUNHO DE 2021. NOMEAR a funcionária RAFAELA CARPINELLI PIRES, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 43.612.011-2 e CPF nº. 226.172.278-80 Técnico Administrativo, lotada na Secretaria de Finanças e Administração, para exercer Função de Confiança, recebendo gratificação de 30% (trinta por cento) sobre a referência de seu salário, nos termos do Artigo 35, Inciso II, da Lei nº. 6.291/2018, a contar de 01 de junho de 2021.

Processo 3847/2011

PORTARIA Nº. 33.001, DE 10 DE JUNHO DE 2021. NOMEAR a funcionária LIVIA NEVES DOS SANTOS OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 41.547.806-6 e CPF nº. 343.574.688-25 Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Finanças e Administração, para exercer Função de Confiança, recebendo gratificação de 30% (trinta por cento) sobre a referência de seu salário, nos termos do Artigo 35, Inciso II, da Lei nº. 6.291/2018, a contar de 01 de junho de 2021. Processo 4133/2011

PORTARIA Nº. 33.002, DE 10 DE JUNHO DE 2021. NOMEAR a funcionária VIVIANE RAMOS DE LIMA, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 30.160.996-2 e CPF nº. 281.468.738-71 Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Finanças e Administração, para exercer Função de Confiança, recebendo gratificação de 30% (trinta por cento) sobre a referência de seu salário, nos termos do Artigo 35, Inciso II, da Lei nº. 6.291/2018, a contar de 01 de junho de 2021.

Processo 4875/2013

PORTARIA Nº. 33.003, DE 10 DE JUNHO DE 2021. AFASTAR a funcionária CLAUDIA MARIA VESSANI DIAS, do cargo efetivo de Agente Administrativo e NOMEAR CLAUDIA MARIA VESSANI DIAS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 25.237.287-6 e CPF nº. 156.069.758-07, para exercer em comissão o cargo de Diretor de Controle Orçamentário, lotada na Secretaria de Finanças e Administração, a contar de 01 de junho de 2021. Processo 2159/1995

PORTARIA Nº. 33.004, DE 10 DE JUNHO DE 2021. NOMEAR o funcionário NILTON DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº. 15.674.904-X e CPF nº. 125.400.718-05 Agente de Informações Cadastrais e Georreferenciadas, lotado na Secretaria de Finanças e Administração, para exercer Função de Confiança, recebendo gratificação de 20% (vinte por cento) sobre a referência de seu salário, nos termos do Artigo 35, Inciso II, da Lei nº. 6.291/2018, a contar de 01 de junho de 2021. Processo 6805/2011

PORTARIA Nº. 33.005, DE 10 DE JUNHO DE 2021. NOMEAR o funcionário ROBERTO APARECIDO ZIGGIATTI, portador da Cédula de Identidade RG nº. 23.580.074-0 e CPF nº. 172.473.338-98 Agente Fiscal, lotado na Secretaria de Finanças e Administração, para exercer Função de Confiança, recebendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre a referência de seu salário, nos termos do Artigo 35, Inciso I, da Lei nº. 6.291/2018, a contar de 01 de junho de 2021. Processo 1033/1994

PORTARIA Nº. 33.006, DE 10 DE JUNHO DE 2021. NOMEAR o funcionário WAGNER ADRIANO DICIERI, portador da Cédula de Identidade RG nº. 35.249.242-9 e CPF nº. 302.582.498-03 Técnico Administrativo, lotado na Secretaria de Finanças e Administração, para exercer Função de Confiança, recebendo gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a referência de seu salário, nos termos do Artigo 35, Inciso II, da Lei nº. 6.291/2018, a contar de 01 de junho de 2021. Processo 4169/2004

PORTARIA Nº. 33.007, DE 11 DE JUNHO DE 2021. NOMEAR a funcionária LIDIA CIBELI DE CASTRO LEÃO, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 28.830.513-9 e CPF nº. 302.400.248-00 Jornalista, lotada na Secretaria de Governo, para exercer Função de Confiança, recebendo gratificação de 30% (trinta por cento) sobre a referência de seu salário, nos termos do Artigo 35, Inciso II, da Lei nº. 6.291/2018, a contar de 01 de junho de 2021. Processo 1601/2013

PORTARIA Nº. 33.008, DE 11 DE JUNHO DE 2021. NOMEAR a funcionária AMANDA SAKUMOTO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 30.794.324-0 e CPF nº. 364.823.768-3 Jornalista, lotada na Secretaria de Governo, para exercer Função de Confiança, recebendo gratificação de 30% (trinta por cento) sobre a referência de seu salário, nos termos do Artigo 35, Inciso II, da Lei nº. 6.291/2018, a contar de 01 de junho de 2021. Processo 3827/2011

PORTARIA Nº. 33.009, DE 11 DE JUNHO DE 2021. NOMEAR a funcionária JOYCE BORGES CUNHA, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 34.656.382-3 e CPF nº. 368.092.778-97 Jornalista, lotada na Secretaria de Governo, para exercer Função de Confiança, recebendo gratificação de 30% (trinta por cento) sobre a referência de seu salário, nos termos do Artigo 35, Inciso II, da Lei nº. 6.291/2018, a contar de 01 de junho de 2021. Processo 10122/2009

PORTARIA Nº. 33.010, DE 11 DE JUNHO DE 2021. NOMEAR a funcionária GHRETTA AMABILE PASULD, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 25.849.446-3 e CPF nº. 310.040.958-21 Jornalista, lotada na Secretaria de Governo, para exercer Função de Confiança, recebendo gratificação de 30% (trinta por cento) sobre a referência de seu salário, nos termos do Artigo 35, Inciso II, da Lei nº. 6.291/2018, a contar de 01 de junho de 2021. Processo 4132/2011

PORTARIA Nº. 33.011, DE 11 DE JUNHO DE 2021. NOMEAR a funcionária ANDREIA LIMA DO NASCIMENTO, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 28.464.455-9 e CPF nº. 192.774.008-89 Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Governo, para exercer Função de Confiança, recebendo gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre a referência de seu salário, nos termos do Artigo 35, Inciso II, da Lei nº. 6.291/2018, a contar de 01 de junho de 2021.

Processo 7810/2015

PORTARIA Nº. 33.012, DE 11 DE JUNHO DE 2021. NOMEAR o funcionário GABRIEL MAZZOLIN MACIEL, portador da Cédula de Identidade RG nº. 34.903.580-5 e CPF nº. 301.745.758-31 Fotógrafo, lotado na Secretaria de Governo, para exercer Função de Confiança, recebendo gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre a referência de seu salário, nos termos do Artigo 35, Inciso II, da Lei nº. 6.291/2018, a contar de 01 de junho de 2021. Processo 3578/2011

PORTARIA Nº. 33.013, DE 11 DE JUNHO DE 2021. NOMEAR o funcionário JULIO RODRIGUES PACHECO, portador da Cédula de Identidade RG nº. 46.138.814-5 e CPF nº. 388.447.048-54 Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Governo, para exercer Função de Confiança, recebendo gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre a referência de seu salário, nos termos do Artigo 35, Inciso I, da Lei nº. 6.291/2018, a contar de 01 de junho de 2021. Processo 5872/2010

PORTARIA Nº. 32.917, DE 01 DE JUNHO DE 2021. NOMEAR os funcionários abaixo relacionados para constituírem a "COMISSÃO DE BUSCA" aos Processos Administrativos nº. 1898/2007: Concessão de uso – de área localizada na rua Alferes Botacin, 171 – Centro de Referência do Idoso (CRI):

Edemilson Tavares

Cristiane Campos Toguchi Murakami

Ivonete de Lima Fernando

Processo 4103/2019

PORTARIA Nº. 32.918, DE 01 DE JUNHO DE 2021. ACOLHER o parecer jurídico de fls. 55/60, exarado pela Procuradora do Município, que passa a fazer parte integrante deste julgamento. A apuração não detectou condições de imputar responsabilidade a determinado funcionário, Com a respectiva individualização da suposta infringência.

AUTORIZAR o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância nº. 501/2019, nos termos do Artigo 159, inciso II, letra A, da Lei Municipal nº 4.217/98 - Estatuto dos Funcionários Públicos e do Magistério do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires. Processo 501/2019